

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 050 /2026, DE 22 DE abril DE 2026

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços sob demanda de confecção de carimbos, substituição de borrachas e cópia de chaves, com fornecimento de materiais, conforme especificações constantes no Termo de Referência, para atendimento às demandas da Universidade e da Fundação UnirG abrangendo os campi de Gurupi, Paraíso – TO e Colinas - TO, bem como a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e o Centro de Reabilitação Monsenhor Geraldo Torres.

Considerando o Parecer nº 136/2026 - Procuradoria Jurídica, Processo Administrativo Eletrônico nº 132/2026, que opina favoravelmente pela contratação direta por Dispensa de Licitação com base no art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 406/2023;

Considerando o Despacho nº 914/2026 - Controle Interno o qual acata o Parecer Jurídico exarado e opina pela regularidade da dispensa de licitação nº 017/2026, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e ainda nos termos do Decreto Municipal n. 406/2023;

Considerando o Despacho nº 1122/2026 - Presidência da Fundação UnirG.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta da empresa **AURELIO ANTONIO CAMPOS PIMENTA - ME - CNPJ nº 29.019.391/0001-78** com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 406 de 29 de março de 2023, Processo Administrativo Eletrônico nº 132/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 22 dias do mês de abril de 2026.


THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

